A GAZETA

46 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO

ANO XLV | Jaboticabal, 19 de Abril de 2025 | N.º 2248

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

LAZER: 3º Festival da Pesca reúne centenas de famílias no Lago Municipal

Pelo terceiro ano consecutivo, Prefeitura realiza evento gratuito de sucesso com pescaria, prêmios e muita diversão

A Sexta-feira Santa (18) foi de tradição, lazer e reencontros à beira do Lago Municipal "Carlos Rodrigues Serra", com a realização do 3º Festival da Pesca de Jaboticabal. Organizado pela Prefeitura, o evento se consolidou no calendário da cidade como um dos mais aguardados do ano, reunindo moradores de todas as idades, de diferentes bairros e até visitantes da região.

Conhecedores da tradição, os pescadores já aguardavam com suas tralhas prontas – alguns até com barracas e gazebos – desde a quinta-feira, na intenção de garantir o melhor lugar às margens do lago. Muitos desses presenciaram, na tarde do dia 17, as mais de três toneladas de patinga sendo soltas para garantir a emoção da pescaria.

No início da madrugada da Sexta-feira Santa, mais de 2 mil pessoas já estavam começando a encher seus samburás. Ao longo de toda a manhã de sexta, o ambiente foi marcado por alegria, cadeiras de praia, famílias reunidas e muitas histórias de pescador. Até o fechamento desta reportagem, no fim da manhã, a expectativa de público para o dia era de 4 mil visitantes no lago.

Premiação

Ao final da manhã, aconteceu a tradicional premiação dos pescadores, com a entrega de troféus e brindes aos vitoriosos:

- Maior peixe pescado: Caio Magalhães – 75 cm e 5,5kg
- Menor peixe pescado: Elias - 0,5 cm
- Maior quantidade pescada: Jonilton -58.800kg
- Pescador mais experiente: Lídio Sales – 85 anos
- Pescador mais jovem: Noah José Alves – 1 ano

Tradição

Retomada em 2023, como iniciativa do governo Prof. Emerson, a ação já ganhou seu lugar no coração dos participantes e, segundo o chefe do Executivo Municipal, não para de crescer. "O Festival da Pesca já é uma tradição em Jaboticabal. A cada ano, vemos mais famílias, mais alegria e mais valorização do nosso espaço público. É uma festa da cidade, feita para todos, com respeito ao meio ambiente e incentivo à convivência", destacou o prefeito Prof. Emerson Camargo.

O evento é realizado todo ano pela Prefeitura de Jaboticabal na Sexta-feira Santa e faz parte das ações de lazer e integração promovidas pelo município, respeitando as tradições e incentivando a ocupação e o uso responsável dos espaços públicos. O evento conta também com o apoio da Polícia Militar, dos agentes de trânsito do município e socorristas de plantão.

A GAZETA
46 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO
Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

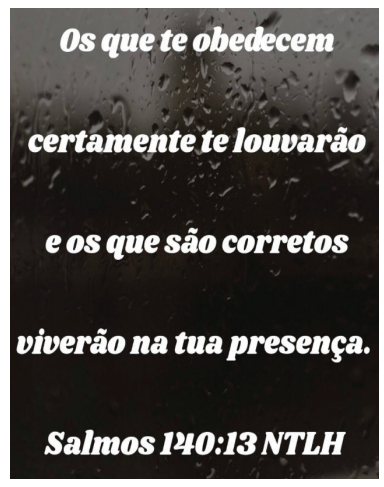

VALE A PENA VER DE NOVO

Invocações aos Diretores dos 7 Raios.
Divulgada em 25 de julho de 2010.

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP

"Este exercício deverá ser feito ritmadamente em cada período de 24 horas, por nove meses, a fim de evitar qualquer conceito errado na identificação da Chama e do Raio que trará maior assistência ao indivíduo. Como as Emanações de Vida, através do curso de muitas encarnações, têm servido a diversos Raios, serão fortificadas naqueles Raios em que elas não foram muito ativas."

"ESTE É UM DOS MEIOS MAIS EFICAZES PARA COMPLETAR A DEFICIÊNCIA DA NATUREZA DE UMA PESSOA"

1 – EL MORYA

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida da FÉ ILUMINADA do Bem-Amado Mestre Ascensionado El Morya, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

2 – CONFUCIO

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida da SABEDORIA do Bem-Amado Mestre Ascensionado Confúcio, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

3 – ROWENA

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida do AMOR e ADORAÇÃO da Bem-Amada Mestra Ascensionada Rowena, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

4 – SERAPIS BEY

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida da PUREZA e ESPERANÇA do Bem-Amado Mestre Ascensionado Serapis Bey, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

5 – HILARION

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida da CONSAGRAÇÃO e CONCENTRAÇÃO do Bem-Amado Mestre Ascensionado Hilarion, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

6 – NADA

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida da CURA e MINISTÉRIO da Bem-Amada Mestra Ascensionada Nada, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

7 – SAINT GERMAIN

"EU SOU" – "EU SOU" – "EU SOU" – a Ressurreição e a Vida da MISERICÓRDIA e PURIFICAÇÃO do Bem-Amado Mestre Ascensionado Saint Germain, hoje em atividade no meu ser e em meu mundo. (três vezes)

Prática extraída do Livro: "CEM PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A LEI DA VIDA"

Ponte para a Liberdade.

Grato estamos à direção de "A GAZETA", através seu diretor o sr. Gustavo Scandelai, pelo apoio que nos tem dado, na divulgação de nossas mensagens semanais. Pedimos a Deus que nos abençoe a todos, permitindo a cada um de nós, fazer a sua parte, na melhoria e evolução de todos e de tudo à nossa volta. Irineu Nogueira, orientador espiritual e responsável pelas reuniões de estudos realizados na SETE. Jaboticabal, 12 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 6/2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Presidência nº 27/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 1° O pagamento do auxílio-alimentação previsto nos artigos 63 e 64 da Resolução nº 366/2021 será creditado no dia 20 (vinte) de cada mês, antecipando-se o crédito para o dia útil imediatamente anterior na hipótese incidência em dia não útil."**

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal,14 de abril de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 7/2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme decisão da comissão composta pelo Ato da Presidência nº 02/25, para a escolha das 25 (vinte e cinco) pessoas que receberão as Placas Comemorativas pelos 25 anos da Instituição Olhos Da Alma - Associação Cristiane da Costa, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 865/24, são os que seguem:

1. Prefeito de Jaboticabal - Prof. Emerson Rodrigo Camargo
2. Prefeito de Taquaritinga - Dr. Fulvio Zuppani
3. Prefeito de Taquaral - Ari Fernando Jacinto
4. Prefeito de Guariba - Dr. Francisco Dias Mançano Junior
5. Prefeita de Barrinha - Maria Lúcia Teresinha Grotta
6. Prefeita de Taiaçu - Sueli Aparecida Mendes Biancardi
7. Prefeita de Monte Alto - Profa. Maria Helena Aguiar Rettondini
8. Antonio Alceu Bellodi (In Memoriam)
9. Associação Mulher Unimed de Jaboticabal
10. Faculdade São Luís de Jaboticabal
11. Carina Siqueira Damico (aluna)
12. Nerli Diogo da Silva Oliveira (mãe)
13. Maçonaria Major Hilario Tavares Pinheiro
14. Rotary Club de Jaboticabal
15. Lions Club de Jaboticabal
16. Fraternidade Acadêmica Joselyn de Godoy
17. Loja Maçônica Simbólica Mista Igualdade e Harmonia 05
18. Izilda Aparecida Costa (voluntária)
19. Valdecir Kuhl (funcionário)
20. Alessandra Aparecida Branco Vieira
21. Dr. Murilo Gaspardo
22. Marcos Henrique Osti
23. Cássio Santa Cruz
24. Loja Maçônica Fé Perseverança
25. Dr. Carlos Eduardo Pedroso Fenerich

Jaboticabal,16 de abril de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 21, de 14 DE ABRIL DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação.
Nº 22, de 14 DE ABRIL DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação.

"Projeto Verde" floresce em Jaboticabal: Palestra abre rodada de eventos sobre Conscientização Ambiental voltada para estudantes

Uma 'onda verde' tomou conta da Câmara Municipal de Jaboticabal na terça-feira (15. abr.2025) para a palestra inaugural do Projeto Verde. Cinquenta e quatro alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Aurelio Arrobas Martins (Estadão), juntamente com seus professores, foram os convidados do dia.

A iniciativa, liderada pelo vereador Ednei Valêncio, membro da Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal, com o apoio da Câmara Municipal e de escolas locais, tem como objetivo principal promover ações práticas em prol da sustentabilidade e incutir nos jovens a importância da preservação do meio ambiente.

O presidente da Câmara, vereador Ronaldinho, e o 2º secretário da Casa, vereador Ronaldo Bolognezzi, participaram da abertura do evento, reforçando o compromisso do Legislativo municipal com as questões ambientais.

O lançamento oficial do projeto coincidiu com o Dia Nacional da Conservação do Solo (Lei 7876/1989), celebrado no dia 15 de abril, para uma reflexão sobre a importância do solo e a necessidade de preservá-lo. A proximidade com o Dia Mundial do Planeta Terra, em 22 de abril, também reforça a relevância da temática abordada pelo Projeto Verde, em um cenário global de crescentes alertas sobre o aquecimento global e o desmatamento.

Para o idealizador do projeto, vereador Ednei Valêncio, a educação é a chave para um futuro mais sustentável. "O Projeto Verde nasceu da nossa convicção de que a educação é o pilar para construirmos um futuro mais sustentável", declarou o parlamentar. "Queremos inflamar no coração de vocês o desejo de preservar o meio ambiente. Hoje o nosso planeta Terra passa por uma fase muito delicada, onde tem muito desmatamento, onde a vida animal, a silvestre, está se acabando. Queremos que os jovens de Jaboticabal se tornem agentes de transformação, compreendendo a importância de preservar nossos recursos naturais e proteger a vida em todas as suas formas", enfatizou o vereador.

A PALESTRA

A palestra inaugural, intitulada "Preservação Ambiental", foi ministrada pela Engenheira Agrônoma Dra. Angélica Pitelli Merenda. A palestrante ofereceu um panorama sobre o complexo sistema ambiental até a análise das graves consequências da degradação, como as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e a crescente crise hídrica.

Além de apresentar o cenário desafiador do meio ambiente, Dra. Angélica também compartilhou algumas estratégias de conservação, que abrangem desde a transição para energias limpas e o sequestro de carbono até a implementação de políticas públicas eficazes e a adoção de práticas individuais conscientes, como a reciclagem e a redução do consumo.

Com a promessa de mais palestras e atividades ao longo deste ano, o Projeto Verde dá um importante passo para fomentar a consciência ambiental entre os jovens de Jaboticabal, plantando a semente de um futuro mais sustentável para o município e para o planeta.

Escolas públicas ou privadas de Jaboticabal que desejam participar das próximas etapas do Projeto Verde podem entrar em contato com o gabinete do vereador Ednei Valêncio pelo telefone (16) 3209-9477 para agendamento.

Câmara Municipal de Jaboticabal faz sessão ordinária na próxima terça-feira (22/04)

Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal se reúnem em sessão ordinária na próxima terça-feira (22/04), às 20h, com dois projetos de lei na pauta.

Um dos projetos em discussão é o PL nº 52/2025, de autoria do vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE0) A proposta busca criar a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada anualmente na semana do dia 1º de agosto, data que remete ao Dia Nacional de Conscientização sobre o TDAH.

Na justificativa do projeto, o vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes destaca a necessidade de combater o desconhecimento e o estigma associados ao TDAH, que dificultam o acesso ao suporte adequado. A Semana Municipal poderá incluir diversas atividades, como campanhas educativas, eventos temáticos, ações esportivas, capacitações para profissionais e divulgação em plataformas online e offline.

O segundo projeto a ser votado é o PL nº 53/2025, de autoria conjunta dos vereadores Samuel Cunha (PODEMOS), Dr. Jonatas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE), Renata Assirati (PODEMOS) e Ronaldo Bolognezzi (MDB). O PL propõe a inclusão da Caminhada e Corrida em Conscientização do Autismo no Calendário Oficial do Município de Jaboticabal. Segundo o texto proposto, o evento deverá ser realizado anualmente no mês de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril).

A proposta estabelece que o Poder Executivo poderá buscar parcerias com diversas entidades para a organização do evento, que deverá ocorrer preferencialmente no final de semana próximo ao dia 2 de abril. A Caminhada e Corrida terão caráter inclusivo e não competitivo, com o objetivo de sensibilizar a população sobre o TEA, promover a inclusão social e incentivar a prática esportiva como ferramenta de cidadania.

Os vereadores autores do projeto justificam a iniciativa como uma forma de promover um momento de reflexão, acolhimento e informação sobre o autismo, reunindo diferentes segmentos da sociedade. Eles ressaltam o potencial do esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento para crianças com autismo, além de fortalecer os laços familiares e comunitários.

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES: REQUISITOS E RELEVÂNCIA DO CEBAS PARA O TERCEIRO SETOR

Diante das dúvidas e questionamentos sobre a nova legislação de certificação do Cebas, segue texto para esclarecimento: A Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) é um instrumento fundamental para organizações do terceiro setor que buscam reconhecimento institucional e isenções fiscais junto ao poder público. Regulamentada pela Lei Complementar nº 187/2021 e pelo Decreto nº 11.791/2023, a certificação estabelece critérios rigorosos para entidades que atuam nas áreas de educação, saúde ou assistência social. Para obter ou renovar o CEBAS, a entidade deve comprovar atuação efetiva em uma das áreas prioritárias previstas em lei, quais sejam, na área da educação, da saúde e da assistência social, com as especificidades de cada área. Outro requisito importante é o cumprimento da finalidade social, demonstrando que a organização não distribui lucros ou vantagens a seus dirigentes, reinveste integralmente os excedentes financeiros em suas atividades estatutárias e presta serviços gratuitos ou parcialmente subsidiados. A legislação também determina a apresentação de uma série de documentos obrigatórios no momento da solicitação ou renovação da certificação. Entre eles, estão o estatuto social atualizado e registrado, relatórios de atividades com indicadores de impacto social, certidões que atestem a regularidade fiscal e trabalhista, e especialmente as demonstrações contábeis elaboradas por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Estas demonstrações são de suma importância, pois evidenciam o uso responsável dos recursos, o cumprimento das finalidades estatutárias e a efetividade das ações realizadas. A clareza e a fidedignidade das informações financeiras são elementos determinantes para a análise técnica do pedido de certificação, funcionando como prova incontestável da atuação beneficente e da transparência da entidade. Cada área de atuação apresenta exigências específicas, cujos profissionais envolvidos no processo têm que saber interpretar para adequar a sua entidade aos preceitos da legislação. A transparência e a prestação de contas também são aspectos reforçados pelo Decreto nº 11.791/2023. As entidades devem divulgar de forma acessível suas informações financeiras e operacionais, bem como manter seus dados atualizados em plataformas oficiais e manter-se cadastradas nos respectivos órgãos vinculados à sua área de atuação. O processo de certificação é realizado de forma eletrônica e deve ser encaminhado ao ministério responsável pela área de atuação da entidade — Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde ou Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Após a concessão da certificação, a entidade permanece sujeita a monitoramento e auditorias. O não cumprimento das obrigações legais pode acarretar a perda do certificado e demais penalidades previstas. Importante destacar que as entidades certificadas com o CEBAS fazem jus à isenção das contribuições sociais federais, como PIS, Cofins e a cota patronal da contribuição previdenciária (INSS), nos termos da legislação vigente. Este benefício representa não apenas um incentivo fiscal, mas um importante mecanismo de fomento à atuação social das organizações, permitindo que os recursos economizados sejam reinvestidos em suas atividades finalísticas e na ampliação do atendimento à população. Embora o CEBAS seja um importante instrumento de reconhecimento de imunidade/isenção de tributos para entidades do terceiro setor, as isenções de tributos como IPVA, ITBI, ITCMD e IPTU dependem de legislações e procedimentos específicos de cada ente federativo. É fundamental que as entidades interessadas consultem a legislação local e cumpram os requisitos estabelecidos para obter esses benefícios fiscais. A obtenção do CEBAS representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também um compromisso com a transparência, com a legalidade e com a eficiência na prestação de serviços à população. Para as organizações do terceiro setor, o alinhamento às exigências da legislação vigente — especialmente no tocante à documentação contábil e à clareza das demonstrações financeiras — é condição indispensável para assegurar sua contribuição ativa na promoção da justiça social e no fortalecimento das políticas públicas brasileiras.

Maurílio Benedito Delfino
Contador e responsável técnico de Logos Assessoria Contábil Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO RECANTO MENINA DE JABOTICABAL

O Recanto Menina de Jaboticabal, com sede nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 684, bairro Sorocabano, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Daiane Aparecida Elias Cintra, CONVOCA através do presente EDITAL, todos os associados especiais e contribuintes do Recanto Menina, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede do Recanto Menina, no dia 23 de abril de 2025, às 19 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

* Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal
* Posse da Nova Diretoria Eleita

Jaboticabal, 14 de abril de 2025.

Escola do Legislativo promove palestra de conscientização para evitar o Capacitismo

Na sexta-feira (11. abr. 25), a Câmara Municipal de Jaboticabal serviu de palco para a palestra "Como Evitar Falas Capacitistas", uma iniciativa da Escola do Legislativo (EL) da Casa que reuniu servidores, vereadores e público interessado em aprofundar o conhecimento sobre o tema.

A condução da palestra ficou a cargo Alessandra Augusto Araújo, profissional de Educação Física, especialista em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), pós-graduanda em Educação Inclusiva com ênfase em Autismo, membro do Núcleo de Educação Física Limiar Intervenção ABA na Educação Física Especial e, também, mãe atípica. Sua vivência e expertise proporcionaram uma abordagem sensível e embasada sobre o capacitismo, definido como a discriminação e o preconceito contra pessoas em função de sua deficiência.

Durante a palestra, Alessandra detalhou o que define o capacitismo, explicitando que ele se manifesta através da distinção, restrição ou exclusão, seja por ação ou omissão, com o objetivo ou efeito de prejudicar ou impedir o reconhecimento, os direitos e a liberdade das pessoas com deficiência. A palestrante também ressaltou a importância de garantir adaptações razoáveis e o fornecimento de tecnologia assistiva, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015.

A apresentação abordou diversos exemplos práticos de capacitismo, que vão desde barreiras arquitetônicas e comunicacionais até as atitudinais, estas últimas permeadas por preconceitos, estereótipos e estigmas presentes na sociedade. Um ponto crucial da palestra foi a discussão sobre as expressões e falas capacitistas, muitas vezes utilizadas de forma inconsciente, mas que carregam um peso discriminatório significativo.

A palestrante apresentou exemplos comuns de termos capacitistas que devem ser evitados, como "aleijadinho", "surdinho", "mudinho", "doente", "tadinho" ou "coitadinho", "anjinho" (quando usado para infantilizar), "inválido" e "incapaz". Além disso, ofereceu dicas práticas para substituir expressões capacitistas corriqueiras que carregam preconceito, como "se fazer de surdo" (substituir por "parece que não ouviu/entendeu") e "dar uma de João sem braço" (substituir por "fugir das obrigações"), que integram a cartilha "Combata o Capacitismo", do Ministério da Saúde, incentivando a eliminação de expressões preconceituosas do vocabulário cotidiano, uma vez que elas reforçam estigmas e causam sofrimento.

Alessandra ainda enfatizou que a discriminação em função da deficiência é crime, passível de pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa, conforme o Art. 88 da LBI. Ela explicou como o capacitismo reproduz crenças que normatizam um padrão corporal ideal, ignorando a diversidade de corporeidades existentes.